



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 489 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1500.0002944/2024-64, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 23/2024, celebrado com a Pessoa Jurídica MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a aquisição de direito de uso temporário (Subscrição) de 11 licenças do software Adobe Creative Cloud for Teams - Assinatura VIP (código 66593F492F482700D08A):

I - Gestora Titular: NATÁLIA SENNA, matrícula nº 82.666;

II - Gestora Substituta: BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO, matrícula nº 22.679;

III - Fiscal Titular: NATÁLIA SENNA, matrícula nº 82.666;

IV - Fiscal Substituta: BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO, matrícula nº 22.679.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 380 de 17 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público